



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle
Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 402/2021

Unaí, 14 de abril de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Adriano Berwanger

Comunidade Novo Horizonte (Fazenda) - Zona Rural

Chapada Gaúcha/MG - CEP: 38.689-000

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0003515/2021-70].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0003515/2021-70

Empreendedor: Adriano Berwanger e Outro

Empreendimento: Fazenda Gerais lugar São Gonçalo

Município: Arinos/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer Único (28063676) e Folha de Decisão (28088427) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 14/04/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28092014** e o código CRC **920386A4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003515/2021-70

SEI nº 28092014

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094